



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crateús

1ª Vara Cível da Comarca de Crateús

Rua Jonas Gomes de Freitas, S/N, Campo Velho - CEP 63701-235, Fone: 88, Crateús-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0010993-83.2019.8.06.0070**
 Classe: **Cumprimento de sentença**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Francisco Kewvy Sousa Martins**
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 165/166, disponibilizada no DJE em 16/03/2021, transitou em julgado em relação às partes em 13/04/2021, tendo em vista que não houve interposição de recurso no prazo legal, ocorrendo, portanto, preclusão temporal.

O referido é verdade. Dou fé.

Crateús/CE, 11 de maio de 2021.

Jacqueline Luciano Cavalcante
Supervisora de Unid Judiciária